

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Afastamento           | 04 |
| Banca de Qualificação | 05 |
| Designação            | 07 |
| Dispensa              | 11 |
| Exoneração            | 11 |
| Lotação               | 12 |
| Nomeação              | 12 |
| Outros                | 13 |
| Progressão Funcional  | 18 |
| Retificação           | 23 |

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO REITOR. Nº 30/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001926/2018-38, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor MIGUEL NENEVÉ, SIAPE nº 0396814, Professor do Magistério Superior, no período de 02.07.2018 a 12.07.2018 (incluindo trânsito), a fim de participar do evento “*VI Coloquio Internacional de Literaturas Amazónicas - CILA*”, na cidade de *La Merced, Chanchamayo*, no Peru. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR. Nº 31/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001920/2018-61, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor RUBENS VAZ CAVALCANTE, SIAPE nº 1303568, Professor do Magistério Superior, no período de 02.07.2018 a 12.07.2018 (incluindo trânsito), a fim de participar do evento “*VI Coloquio Internacional de Literaturas Amazónicas - CILA*”, na cidade de *La Merced, Chanchamayo*, no Peru. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR. Nº 32/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001929/2018-71, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora MARA GENEY CENTENO NOGUEIRA, SIAPE nº 0694209, Professora do Magistério Superior, no período de 02.07.2018 a 12.07.2018 (incluindo trânsito), a fim de participar do evento “*VI Coloquio Internacional de Literaturas Amazónicas - CILA*”, na cidade de *La Merced, Chanchamayo*, no Peru. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR. Nº 33/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001921/2018-13, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, SIAPE nº 1728581, Professora do Magistério Superior, no período de 02.07.2018 a 12.07.2018 (incluindo trânsito), a fim de participar do evento “*VI Coloquio Internacional de Literaturas Amazónicas - CILA*”, na cidade de *La Merced, Chanchamayo*, no Peru. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR. Nº 34/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003602/2017-53, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, SIAPE nº 1569725, Administrador, lotado da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI), no período de 04.07.2018 a 02.08.2018 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração, na *Universidad Autónoma de Assunción*, no Paraguai. Com ônus limitado.

#### **DESPACHO DO REITOR. Nº 35/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013 e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001167/2018-11, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA, SIAPE nº 1849744, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Física, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período 01.08.2018 a 29.09.2018 (incluindo trânsito), para realização do Curso “*General English*” na *Stafford House*, em Brighton, na Inglaterra. Com ônus limitado.

### **BANCA DE QUALIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA 014/2018/DCRM/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e mediante o teor do Memo. 12/2018-PGCA/UNIR, de 22 de junho de 2018, resolve:

1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação do mestrando Marcos Santana Moraes, com trabalho de título “Avaliação da compatibilidade e quantificação da interação genótipo x ambiente de genótipos superiores de *Coffea canephora*”, com os seguintes membros:

- I - Pesq. Dr. Alessandro Lara Teixeira – PGCA (Presidente);
- II - Pesq. Dr. Rodrigo Barros Rocha – PGCA (Membro Interno);
- III - Pesq. Dr. Marcelo Curitiba Espindula – PGCA (Membro Interno)
- IV - Pesq. Dr. Victor Mouzinho Spinelli – Embrapa (Membro Externo);
- V – Profa. Dra. Marcela Campanharo – DBIO/UNIR (Membro Externo).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado na Sala Jamari, Embrapa Porto Velho, no dia 18 de julho de 2018 às 8h;

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA 016/2018/DCRM/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e mediante o teor do Memo. 12/2018-PGCA/UNIR, de 22 de junho de 2018, resolve:

1º Designar a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestranda Patrícia Alves Bazoni, com trabalho de título: “Qualidade de estacas para a produção de mudas clonais de *Coffea canephora* em diferentes épocas do ano”, com os seguintes membros:

- I - Pesq. Dr. Marcelo Curitiba Espindula – PGCA (Presidente);
- II - Pesq.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Larissa Fatarelli Bento de Araújo – PGCA (Membro Interno);
- III - Pesq. Dr. Paulo Cezar Cavatte – UFES (Membro Externo);
- IV - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jaqueline Martins Vasconcelos – DBIO/UNIR (Membro Externo);
- V - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Campanharo – DBIO/UNIR (Membro Externo);
- VI - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisangela Aparecida da Silva – Farol (Membro Externo – Suplente);
- VII - Pesq. Dr. Rodrigo Barros Rocha – (Membro Interno – Suplente).

2º O exame de defesa de dissertação será realizado na Sala de Vídeo Conferência da Embrapa Porto Velho, no dia 19 de julho de 2018 às 13h.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 044/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando Profsaúde s/nº, de 03/07/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família conforme as seguintes informações:

a) Discente: Maiky José de Oliveira;

Título do trabalho: “Implementação de Assistência Puerperal em Área de Cobertura da Estratégia de Saúde da Família Vilage do Sol”;

Horário: 08h30min;

Data: 19/07/2018;

Local: Porto Velho;

Banca:

i) Orientador:

Dra. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

ii) Membro Interno:

Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR);

iii) Membro Externo:

Dr. Alex Miranda Rodrigues (IMEPAC);

iv) Membro Suplente.

Dr. Rafael Fonseca de Castro (UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 049/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 10/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape nº 0396828 (Orientador), Dra Gleimíria Batista da Costa, Siape nº 2363379 (Membro Interno/PPGMAD), Dra. Joliza Chagas Fernandes, Siape nº 2420054, (Membro Externo/PPGMAD), para constituírem Comissão Examinadora para Exame de Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: LARISSA GOMES LOURENÇO

Título: “GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL: EVIDÊNCIAS NOS NÍVEIS EFICAZES DE MATURIDADE DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO”.

Data e Horário: 06/07/2018

Horário: às 14:00 h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**PORTARIA Nº 050/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 11/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

**RESOLVE:**

Designar os docentes Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Siape nº 0396867 (Orientadora), Dr. Osmar Siena, Siape nº 396810 (Membro Interno/PPGMAD), Dr. Clarides Henrich de Barba, Siape nº 0396644, (Membro Externo/PPGMAD) Dr. Carlos André da Silva Müller, Siape nº 1546037 (Membro Suplente Interno/PPGMAD) e Dra. Sandra Garcia da Cruz do Espírito Santo Aguiar, Siape nº 1194350, (Membro Suplente Externo/PPGMAD), para constituírem Comissão Examinadora para Exame de Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO

Título: “TOMADA DE DECISÃO NA ADOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Um estudo em uma Organização Pública do Estado de Rondônia”.

Data e Horário: 09/07/2018

Horário: às 16:00 h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2018/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE JULHO DE**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria 286/2018/GR/UNIR, e em atendimento à Portaria Interministerial nº 1.677, de 7 de outubro de 2015, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, publicada no Diário Oficial da União nº 193, seção 1, p. 31 a 38, de 08/10/2015, especificamente no que tange à reconstituição de processos, constante do item 2.14 da respectiva Portaria, **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o servidor técnico administrativo ALEX SANDRO SILVA ARAÚJO para proceder à reconstituição do Processo 23118.004422/2006-36, que tem por assunto: Projeto Pedagógico do Departamento de Ciências Contábeis, nos termos da Portaria Interministerial supramencionada.

Art 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias após a publicação desta ordem de serviço.

Art.3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2018/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR o docente PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, lotado no departamento de Ciência da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.0018370970/2018-91, referente a Proposta de Projeto de Extensão “Patrulha Eleitoral”. do Departamento de Ciências Jurídicas

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001567/2018-19, referente a Projeto de Extensão Universitária “II Colóquio de Direito Empresarial”, do Departamento de Ciências Jurídicas.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a docente GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001839/2018-81 referente a Proposta de Projeto de Extensão “Formação do Patrulheiro Eleitoral”, do Departamento de Ciências Jurídicas.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o docente EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001536/2018-68 referente ao Projeto do II Congresso Internacional na Amazônia, do Departamento de Ciências Jurídicas.

**PORTARIA 015/2018/DCRM/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312/2014/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e mediante o teor do Memo. Circular 01 da Comissão Estatuante, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para a composição da Subcomissão Estatuante do *Campus* Rolim de Moura.

Coordenação dos Trabalhos

Presidência

Luciana Soares da Cruz (1007524)

Relatoria

Luciano Santos Magalhães (1857762) – Titular

Evaldo Almeida Sant’Ana (2158155) – Suplente

Comunicação

Fernanda dos Santos Cândido (201510987) – Titular

Luciana Sônia da Silva (201420307) – Suplente

Representação Departamental

Engenharia Florestal:

Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716) - Titular

Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864) - Suplente

Agronomia:

Idelfonso Leandro Bezerra (1804387) - Titular

João Marcelo Silva Nascimento - Suplente

Educação:

Pâmela Vicentini Faeti (3000260) - Titular

Fabiano Pereira do Amaral (2245833)

História:

José Joaci Barboza (1804852) - Titular

Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834) - Suplente



Medicina Veterinária:

Ângelo Laurence Covatti Terra (1816001) - Titular

Mayra Araguaia Pereira (24421710) - Suplente

Educação do Campo:

Izaías Médice Fernandes (2148433) – Titular

Michel Watanabe (2158155)- Suplente

Representação Técnica-Administrativa

Dério Garcia Bresciani (2157914) - Titular

Elinorouse Rodrigues da Silva (2278370) - Suplente

Representação Discente

Thiago Aparecido Santos (201420383) - Titular

Milena do Nascimento Schuster (201621437) - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e revoga as disposições estabelecidas pela Portaria 010/2018/DCRM/UNIR.

**PORTARIA Nº 033/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 27 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Memorando S/N, de 25.06.2018, emitido pela Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná - MNPEF, Polo de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de discussão e proposição das ações de melhorias do Mestrado - MNPEF do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

- Walter Trennepohl Júnior, Siape 1299605 – (presidente);
- Beatriz Machado Gomes – Siape 0396639 – membro titular;
- Kécio Gonçalves Leite, Siape 1680989 – membro titular;
- Carlos Mergulhão Júnior – Siape 1312153 – membro titular;
- Eliane Silva Leite - Siape 1811027 – membro titular;
- Ricardo de Souza Costa – Siape 1545434 – membro titular;
- Iuri da Cruz Oliveira – RA 201711841 – membro titular como representante discente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 08 de junho de 2018;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 043/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 15/PGBIOEXP/NUSAU, de 28/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Comissão de Elaboração do Edital nº 21/2018/PROCAD/Amazônia, referente ao Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, junto com a Universidade Federal do Acre (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde) e Universidade Federal de Uberlândia (Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicada):

Professor Dr. Christian Collins Kuehn, Siape 2148421, president;

Professor Dr. Alexandre de Almeida e Silva, Siape 1530806, membro; e

Professor Dr. Jansen Fernandes de Medeiros, Siape 1991728, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº. 095/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 03/2018/PRAD, fls. 03/04;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001692/2018-29.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos para medição de agentes ambientais nos postos de trabalho para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

| Nome                        | SIAPE   |
|-----------------------------|---------|
| Bruno Martins Alexandre     | 2116494 |
| Camila Lima Chaves Oliveira | 2132029 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº. 096/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 04/2018/PRAD, fls. 03/04;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001789/2018-31.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de prevenção de riscos ambientais para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

| Nome                        | SIAPE   |
|-----------------------------|---------|
| Camila Lima Chaves Oliveira | 2132029 |
| Bruno Martins Alexandre     | 2116494 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 437/2018/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 36/2018/PRAD-UNIR, de 25.06.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA VIEIRA SCARDUELI REGIS, SIAPE nº 2900477, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a função de Coordenadora de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (CQVS), Função Gratificada - FG-01, a partir de 19.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DISPENSA

### **PORTARIA Nº 097/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 06/2018/DCV, fl.376;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003420/2016-00.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar os servidores Gilberto Sobroza Pedroso, SIAPE nº 2770954, designado através da Portaria 050/2018/DCCL/PRAD/UNIR de 21 de maio de 2018 da função de Gestor Substituto do Contrato nº 13/2018/UNIR e Vanessa da Cruz Rosa Freitas, SIAPE nº 2040980 da função de fiscal técnica substituta.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato administrativo nº 13/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI -ME, que tem por objeto contratação de serviços de esgotamento de fossa séptica com uso de bomba a vácuo de anel líquido:

| Nome                         | SIAPE   | Função     | Câmpus  |
|------------------------------|---------|------------|---------|
| Nádia Maria Petrolí Pires    | 1967907 | Titular    | Vilhena |
| Vanessa da Cruz Rosa Freitas | 2040980 | Substituto |         |
| Paula Tombesi Gadonski       | 1767133 | Titular    |         |
| Gilberto Sobroza Pedroso     | 2770954 | Substituto |         |

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXONERAÇÃO

### **PORTARIA Nº 441/2018/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 012/SECONS/2018 de 28.06.2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, do Cargo de Secretária Geral dos Conselhos Superiores /Substituta, a partir de 16.07.2018.

Art. 2º Nomear a servidora LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126689, para o Cargo de Secretária Geral dos Conselhos Superiores /Substituta, no período de 16.07.2018 à 22.07.2018, em virtude de férias do titular.

## LOTAÇÃO

### **PORTARIA Nº 349/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016 e Memorando nº 088/2018/DCV/UNIR, de 29.06.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1378954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 350/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo nº. 23118.002045/2018-34; a determinação constante no Despacho nº 1735/2018/DRH/UNIR, de 02.07.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2105804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento Acadêmico de Arqueologia (DARQ), vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas (NCH).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

### **PORTARIA N.º 54/NCH/UNIR, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão para realizar um Estudo de Viabilidade para a Criação do Curso de Relações Internacionais, consoante o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR 2014-1018:

- Professor Dr. Gills Vilar-Lopes, presidente;
- Professor Dr. Márcio Secco, membro;
- Professora Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, membro; e
- Professor Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA N.º 55/NCH/UNIR, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor Comissão para realizar um Estudo de Viabilidade para a Criação de cursos de licenciatura no Turno da Noite nas áreas de Artes Visuais, Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Língua Portuguesa, Música e em Pedagogia, consoante o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR 2014-1018:

- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, presidente;
- Professora Dra. Juliana Rossato Santi, membro;
- Professora Mestra Djenane Alves dos Santos, membro; e

- Professor Dr. Vagner da Silva, suplente.
- Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 56/NCH/UNIR, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os docentes abaixo para compor Comissão para realizar um Estudo de Viabilidade para a Criação do Curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em LIBRAS, consoante o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR 2014-1018:

- Professor Mestre Amauri Moret da Silva, presidente;
- Professora Mestra GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, membro;
- Professora Mestra Indira Simionatto Stedile Assis Moura, membro; e
- Professora Mestra Ariana Boaventura Pereira, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**OUTROS**

**PORTARIA Nº 046/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

| Nome do Grupo de Pesquisa                  | Líder                    | Campus/<br>Núcleo                       | Departamento  |
|--|--------------------------|---|---------------|
| Cri(ação) de espaços para abrigos poéticos | Pritama Morgado Brussolo | Porto Velho/ Núcleo de Ciências Humanas | Artes Visuais |

**PORTARIA Nº 88/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa n.º. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25 de abril de 2014; considerando que a empresa deixou de entregar a proposta comercial referente aos itens 02, 23, 25, 28, 29, 30, 35 e 37, do Pregão Eletrônico n.º. 03/2018, que tem por objeto a aquisição de vidrarias, materiais e equipamentos para uso laboratorial para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR; bem como a instrução constante no processo n.º. 23118.001395/2018-83; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ n.º. 11.824.928/0001-07, sediada na av. Carlos Gomes, n.º. 2796, bairro: São Cristóvão, CEP: 76.804-021, Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da lei n.º. 10.520/2002 c/c o item 23.3.2. do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º. 03/2018, publicado pela UASG n.º. 154055 - Fundação Universidade de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 89/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 47 da instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; considerando que a empresa deixou de entregar a proposta comercial referente ao item 06 do Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2018, que tem por objeto a aquisição de vidrarias, materiais e equipamentos para uso laboratorial para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.001016/2018-55; RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 28.493.685/0001-74, sediada na rua: Renato Perez, nº. 984, bairro: Agenor de Carvalho, CEP: 76.820-228, Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da lei nº. 10.520/2002 c/c o item 23.3.2. do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2018, publicado pela UASG nº. 154055 - Fundação Universidade de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 90/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; considerando que a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente ao item 06, do Pregão Eletrônico nº. 03/2018 que tem por objeto a aquisição de vidrarias, materiais e equipamentos para uso laboratorial para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.001035/2018-81, fls. 01 a 33;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 28.493.685/0001-74, sediada na rua: Renato Perez, nº. 984, bairro: Agenor de Carvalho, CEP: 76.820-228, Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da lei nº. 10.520/2002 c/c o 23.3.2. do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 03/2018, publicado pela UASG nº. 154055 - Fundação Universidade de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 91/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; considerando que a empresa deixou de entregar a proposta comercial referente ao item 01, do Pregão Eletrônico nº. 04/2018, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR; bem como a instrução constante no processo nº. 23118.001069/2018-76, fls. 01 a 32;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 28.493.685/0001-74, sediada na rua: Renato Perez, nº. 984, bairro: Agenor de Carvalho, CEP: 76.820-228, Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da lei nº. 10.520/2002 c/c o 23.3.2. do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2018, publicado pela UASG nº. 154055 - Fundação Universidade de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 317/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a instrução constante no Processo 23118.000532/2018-62;

considerando as disposições do art. 24 da Lei nº 8.112/90;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1601/2018/DRH/UNIR de 13/06/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Readaptar a servidora ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES, Matrícula SIAPE nº 2157730, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento Acadêmico de Libras, para exercer as atividades inerentes ao cargo compatíveis com a sua limitação constantes no Processo nº 23118.000532/2018-62, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – A servidora deverá submeter-se a reavaliação na data de 05/03/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 331/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 23118.000861/2018-11; a determinação constante no Despacho nº 1659/2018/DRH/UNIR, de 22.06.2018; **RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e sem mudança de sede, a partir de 07/07/2018, o servidor JEFFERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD) para o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) com fundamento, no art. 36, inciso II da lei 8.112/90.

Art. 2º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, a partir de 07/07/2018, o servidor REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1459835, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI) para a Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 341/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VI do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002033/2018-18; considerando as disposições da Lei Complementar nº 64/1990 o § 2º do art. 86 da Lei 8112/90 e a Nota Técnica Consolidada Nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 1710/2018/DRH/UNIR de 28.06.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER ao servidor VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1820324, lotado no Departamento de Ciências Sociais, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, com fundamento legal no art. 86º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e na Lei Complementar nº 64/1994.

Art. 2º – No período da licença o servidor não fará jus aos seguintes auxílios e verbas indenizatórias (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade).

Art. 3º – No período de 08/10/2018 a 15/10/2018, o servidor, caso faça opção, também fará jus a continuidade da licença, porém, será concedida sem remuneração.

Art. 4º – Após o retorno do servidor às atividades, caberá à Chefia Imediata informar a data de apresentação do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos através do e-mail.: drh@unir.br.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 342/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VI do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001711/2012-21; considerando as disposições da Lei Complementar nº 64/1990 o § 2º do art. 86 da Lei 8112/90 e a Nota Técnica Consolidada Nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 1715/2018/DRH/UNIR de 28.06.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642518, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, com fundamento legal no art. 86º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e na Lei Complementar nº 64/1994.

Art. 2º – No período da licença o servidor não fará jus aos seguintes auxílios e verbas indenizatórias (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade).

Art. 3º – No período de 08/10/2018 a 15/10/2018, o servidor, caso faça opção, também fará jus a continuidade da licença, porém, será concedida sem remuneração.

Art. 4º – Após o retorno do servidor às atividades, caberá à Chefia Imediata informar a data de apresentação do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos através do e-mail.: drh@unir.br.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 344/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VI do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002166/2016-14; considerando as disposições da Lei Complementar nº 64/1990 o § 2º do art. 86 da Lei 8112/90 e a Nota Técnica Consolidada Nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 1720/2018/DRH/UNIR de 29.06.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, lotado na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares-CPPROD, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, com fundamento legal no art. 86º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e na Lei Complementar nº 64/1994.

Art. 2º – No período da licença o servidor não fará jus aos seguintes auxílios e verbas indenizatórias (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade).

Art. 3º – No período de 08/10/2018 a 15/10/2018, o servidor, caso faça opção, também fará jus a continuidade da licença, porém, será concedida sem remuneração.

Art. 4º – Após o retorno do servidor às atividades, caberá à Chefia Imediata informar a data de apresentação do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos através do e-mail.: drh@unir.br.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 343/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VI do



art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002034/2018-54; considerando as disposições da Lei Complementar nº 64/1990 o § 2º do art. 86 da Lei 8112/90 e a Nota Técnica Consolidada Nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 1717/2018/DRH/UNIR de 29.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor JOSENIR LOPES DETTONI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2495512, lotado no Departamento de Filosofia, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses, no período de 07.07.2018 a 07.10.2018, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, com fundamento legal no art. 86º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e na Lei Complementar nº 64/1994.

Art. 2º – No período da licença o servidor não fará jus aos seguintes auxílios e verbas indenizatórias (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade).

Art. 3º – No período de 08/10/2018 a 15/10/2018, o servidor, caso faça opção, também fará jus a continuidade da licença, porém, será concedida sem remuneração.

Art. 4º – Após o retorno do servidor às atividades, caberá à Chefia Imediata informar a data de apresentação do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos através do e-mail.: drh@unir.br.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 436/2018/GR/UNIR, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o Decreto nº. 3035/99, regulado pela Portaria nº. 451/2010 e o que consta nos autos do Processo 23118.002882/2016-00, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, ao final da Portaria nº. 399/2018/GR/UNIR de 13.06.2018, publicada no DOU nº 113, de 14.06.2018, seção 2, p. 16, referente á ex-servidora VICTÓRIA ANGELO BACON, matrícula SIAPE nº 1704425, o seguinte texto: “por infringência aos seguintes dispositivos: art. 116, III, art. 118, §2º, art. 132, IV da Lei nº. 8.112/90 e art. 11, caput da Lei nº. 8429/92.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 438/2018/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 41/2018 - DBC de 2.06.2018, anexo ao e-mail institucional bc-unir@unir.br de 26.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 413/2015/GR/UNIR, de 29.04.2015, publicada no Boletim de Serviço nº. 41 de 30.04.2015, p. 11, que trata da designação de Comissão de elaboração da Estrutura Organizacional da Biblioteca Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 439/2018/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000252/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Assessoria da Reitoria - CPPROD, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 2º da EC nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 02.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 440/2018/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000943/2018-58, RESOLVE:

Art.1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor GUSTAVO DANDOLINI, SIAPE nº 2088067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Campus José Ribeiro Filho/PVH, de DE (Dedicação Exclusiva) para 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 442/2018/GR/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 069/PROPESQ/UNIR de 29.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º – Encerrar, a pedido, a partir de 02.07.2018, o afastamento concedido pela Portaria nº 032/2017/GR/UNIR, de 10.01.2017, publicada no BS nº 05, de 23.01.2017, p.4-5, para cursar doutorado do servidor docente VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, SIAPE nº 1820324, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais/*Campus* de Porto Velho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 130/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; nos § 1º e § 3º do art. 10 da lei nº 11.091/05; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; na portaria MEC nº 009/06; bem como no processo nº 23118.004534/2016-69; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 207, para a Classe E, Nível 307, com efeito financeiro a contar de 04/06/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO   | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO |
|---|---------------|-------------|
| Introdução a Gestão de Projetos               | 20            | ENAP        |
| Regras e Fundamentos do SCDP                  | 30            | ENAP        |
| Ética e Serviço público                       | 20            | ENAP        |
| Acesso a Informação                           | 20            | ENAP        |
| Gestão da Estratégia com BSC                  | 20            | ENAP        |
| Elaboração de Planos de dados Abertos         | 20            | ENAP        |
| Desenho de cursos: Introdução ao modelo ADDIE | 20            | ENAP        |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 131/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001775/2017-37;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS, SIAPE Nº 2494641, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 103 para a Classe E, Nível 203, com efeito financeiro a contar de 14/06/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

| CURSO  | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO |
|--|---------------|-------------|
| Ética e Serviço Público                              | 20            | ENAP        |
| Curso Básico de Libras I                             | 40            | UNIR        |
| Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR        | 20            | ENAP        |
| Atendimento ao Cidadão                               | 20            | ENAP        |
| Treinamento de Operação de Módulo de Gestão do SIGAA | 32            | HIRIX       |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 132/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; nos § 1º e § 3º do art. 10 da lei nº 11.091/05; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; na portaria MEC nº 009/06; bem como no processo nº 23118.001621/2015-83; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2073992, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 303, para a Classe C, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 01/06/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO               | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO |
|---------------------|---------------|-------------|
| SEI USAR            | 20            | ENAP        |
| Introdução a Libras | 60            | ENAP        |
| Siape Folha         | 40            | ENAP        |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 133/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no artigo 12 da lei nº 11.091/05 e art. 41 da lei 12.772/2012; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no processo nº 23118.003476/2017-37; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em Contabilidade Tributária, ao servidor, ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 2421577, ocupante do cargo de

Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 12/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 134/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no artigo 12 da lei nº 11.091/05 e art. 41 da lei 12.772/2012; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no processo nº 23118.004952/2014-94; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Educação, a servidora, ELIZETE VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2180125, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 135/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.001501/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Administração Pública e Gerência de Cidades*” ao servidor REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE Nº 1459835, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 137/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; nos § 1º e § 3º do art. 10 da lei nº 11.091/05; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; na portaria MEC nº 009/06; bem como no processo nº 23118.000357/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1807115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 103, para a Classe D, Nível 203, com efeito financeiro a contar de 14/06/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO  | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO |
|--|---------------|-------------|
| Sistema Eletrônico de Informação – Sei! Usar | 20            | ENAP        |
| Redação Oficial                              | 32            | TCE         |
| Excelência no Serviço Público                | 24            | UNIR        |
| Rede Nacional de Certificadores              | 30            | INEP        |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0327/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000356/2018-69; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1691/2018/DRH/UNIR de 26.06.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1432407, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe D, para o nível 3 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 23.08.2016 a 22.08.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0335/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001848/2018-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1694/2018/DRH/UNIR de 26.06.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente LAUDILENI OLENKA, matrícula SIAPE nº 1459338, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 3 da classe D, para o nível 4 da classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 14.07.2016 a 13.07.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0336/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001860/2018-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1695/2018/DRH/UNIR de 26.06.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1849744, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe C, para o nível 3 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 18.06.2016 a 17.06.2018, com efeito acadêmico a partir de 18.06.2018 e financeiro a partir de 20.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 337/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001748/2018-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e

resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1700/2018/DRH/UNIR de 27.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente KAREN JANONES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2312589, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe A para o nível 2 da classe A, com a denominação de Professor ASSISTENTE A, referente ao interstício de 13.05.2016 a 12.05.2018, com efeito acadêmico a partir de 13.05.2018 e financeiro a partir de 14.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 345/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE JUNHO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000247/2018-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1729/2018/DRH/UNIR de 29.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOSÉ KENNEDY LOPES SILVA, matrícula SIAPE nº 2172469, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, para o nível 1 da classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, pela obtenção do título de MESTRE em ADMINISTRAÇÃO, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 31.10.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0346/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000998/2018-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1730/2018/DRH/UNIR de 02.07.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente EDSON MODESTO DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1817383, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 28.09.2016 a 27.09.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0347/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001148/2018-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1732/2018/DRH/UNIR de 02.07.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente WALBERTI SAITH, matrícula SIAPE nº 1967602, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, para o nível 2

da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 06.09.2016 a 05.09.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 348/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001251/2018-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1733/2018/DRH/UNIR de 02.07.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2043816, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe B, para o nível 2 da classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 19.07.2016 a 18.07.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2018-DCJ/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE JUNHO DE 2018.**

O CHEFE PRÓ TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2018-DCJ/NUCSA/UNIR, que foi publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 052 de 26/06/2018, nomeando a Comissão Eleitoral para realizar a Eleição para os Cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas de Porto Velho, com os seguintes membros:

Professor Doutor Marcus Vinícius Rivoiro,  
Professora Doutora Aparecida Luzia Alzira Zuin,  
Karla Caroline Pereira Dias – Representante Discente.

**PORTARIA Nº 035/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 6 DE JUNHO DE 2018**

O Vice Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 22/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

I. Retificar, Portaria nº 026/NUCSA/UNIR de 15 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 042 de 18 de maio de 2018, que Designou docentes para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, do mestrando GELSON BARROS CARDOSO.

Onde se lê: Dra. Nilza Duarte Aleixo Oliveira, SIAPE nº 2364170 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR);

Leia-se: Dra. Nilza Duarte Aleixo Oliveira, SIAPE nº 2364170 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR);

Onde se lê: Dra. Nilza Duarte Aleixo Oliveira, SIAPE nº 2364170 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR);

Leia-se: Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Siape nº 0396924 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR).

II. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**PORTARIA Nº 048/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 045/2018 da Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, RESOLVE:

1º. Retificar Portaria nº 021/NUCSA/UNIR, de 04 de maio de 2018 publicada no Boletim de Serviço nº 038 de 08 de maio de 2018, que nomeou docentes para compor Comissão de Planejamento Estratégico do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, excluindo a docente Gleimíria Batista da Costa, ficando assim composta a Comissão:

I. Edilson Lobo do Nascimento, Siape 0396649;

II. Erasmo Moreira de Carvalho, Siape 2322964

III. Dércio Bernardes de Souza, Siape 1713582;

IV. Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, Siape 1528394;

V. Wellington Marçal de Carvalho, Siape 1479504..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.